



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2047

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2460,  
DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de março de 2026, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 034/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 75.444,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0014.2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	95	301.010		66.792,00
			0		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	95	303.010		8.652,00
			0		

**TOTAL** **R\$ 75.444,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o saldo de verba provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do incentivo ACS e ACE repassado no exercício de 2025.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE MARÇO DE 2026.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**

